Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 084/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 17 de Junho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Inserir na grade escolar do município de Jaguaré, a disciplina "EDUCAÇÃO NO TRANSITO", devendo ser lecionada por professores que tenham graduação, tecnológica, licenciatura ou bacharelado, mais o curso de instrutor de trânsito.

II- Inserir na programação de Jaguaré a semana municipal de conscientização no trânsito com palestras nas escolas, panfletagens nas ruas, comunidades e igrejas, blitz educativas, blitz fiscalizadoras, e distribuição de material educativo.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA:

Baseado nas centenas de apreensões realizadas no município nos últimos seis meses e nas estatísticas de acidentes de transito no espírito Santo e no Brasil, percebe-se que a educação no trânsito tem que ser levada mais a sério. Jaguaré pode sair na frente neste quesito, incorporando na grade curricular municipal a disciplina "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", que contribuirá muito com a conscientização destes alunos que estão no processo de formação.

De acordo com o site **vias-seguras.com**, só em 2012, mais de 60.000 mil pessoas receberam indenização do seguro DPVAT por morte e 352.000 por invalidez no Brasil, os números provam que alguém precisa fazer alguma coisa, por que não começar por Jaguaré? E quem sabe no futuro todos adiram a esta idéia.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 17 de junho de 2013.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador